



**EDITAL DE CHAMAMENTO 013/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023, e:

**CONSIDERANDO** o resultado de classificação final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023;

**CONSIDERANDO** o décimo nono chamamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023;

**CONSIDERANDO** que a saída de 2 (dois) professores deixaram uma lacuna significativa no quadro de docentes do Fundamental I, impactando diretamente a continuidade das atividades escolares e o desempenho acadêmico dos alunos.

**CONSIDERANDO** a urgência para contratação de um novo professor, dado que o período letivo está em andamento, e a ausência prolongada de um professor titular pode comprometer seriamente a qualidade do ensino e o planejamento pedagógico estabelecido para o ano escolar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das atividades escolares para garantir a formação e desenvolvimento dos alunos.

**CONSIDERANDO** o art. 73, inciso V, alínea d, da Lei n.º 9.504/1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos abaixo descritos para apresentação da documentação e posse conforme Edital 02/2023 do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Jatobá/PE:

§1º - A presente convocação para apresentação de documentação não vincula a contratação do candidato, visto que, conforme o Edital 02/2023 e a Lei 488/2021 que rege os contratos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

temporários, há a necessidade de prévia apresentação de documentos e do cumprimento dos requisitos para contratação do candidato para cada cargo/função;

§ 2º - Conforme cláusula 6.2, item 2 do Edital 02/2023, será eliminado o candidato que apresentar qualquer informação falsa ou não comprovada para dados pessoais, avaliação de títulos, formação educacional e experiência profissional, sem prejuízo das sanções penal administrativas cabíveis, todas apuradas mediante sindicância e Processo Administrativo;

§ 3º - A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município de Jatobá (PE), à existência de vagas, à rigorosa ordem crescente da classificação final do processo seletivo simplificado e ao prazo de validade do certame e ao cumprimento dos requisitos.

§4º - Segue lista dos candidatos convocados:

## • PROFESSOR FUNDAMENTAL I (PEDAGOGIA) – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10º Colocado(a): Carla Cristiane da Silva

**Art. 2º** - Os candidatos classificados e descritos acima, deverão comparecer à sala da comissão de processo seletivo simplificado, localizada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão, à Rua Igarassu, 01, centro, Jatobá/PE, nos dias 08/08/2024 a 09/08/2024 das 08h às 13:30h, será considerado desistente, aquele que não comparecer para tomar posse na data suprainformada.

**Art. 3º** - Os classificados deverão comparecer no endereço e horários acima citados, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- RG (cópia e original);
- CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

---

- Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
- Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
- Comprovante de escolaridade, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original) compatível como cargo ou função escolhido;
- Comprovante de titulação e cursos apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
- Comprovantes de Experiência Profissional que foram apresentados no ato de inscrição do processo seletivo simplificado;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civil do Estado do Pernambuco;
- Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública em geral, ressalvados os casos previstos na legislação;
- Comprovante de residência;
- Contato Telefone;
- Dados bancários;
- Laudos médicos conforme edital do Processo Seletivo, para os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiência.

§ 1º - O não comparecimento do candidato no dia, local e horário, assim como a não apresentação dos documentos, referido nos artigos 2º e 3º, implicará na eliminação do candidato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

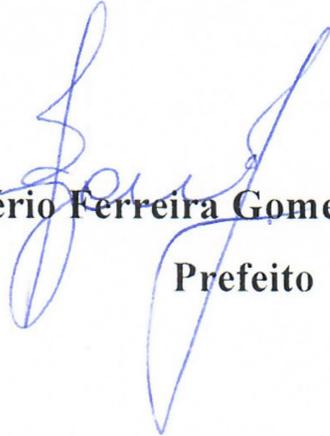
CNPJ: 01.614.878/0001-80

---

§2º - Estando em conformidade com o edital, a documentação apresentada pelo candidato, este iniciará suas atividades laborais com efeito imediato, tendo em vista a primazia do interesse público e a convocação pela secretaria de competência.

**Art. 4º.** Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 07 de agosto de 2024.

  
**Rogério Ferreira Gomes da Silva**

**Prefeito**